

conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2026NE000227. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº74/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GILBER VASCONCELOS LOPES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300007-2-2, desta Pasta, a **viajar** as cidades de Juazeiro do Norte, Brejo Santo, Mauriti, Crato, Assaré, Iguatú e Quixelô – CE, no período de 22 a 27/02/2025, afim de visitar propriedades rurais, cooperativas de produtores e empreendimento agroindustriais que desenvolvem nas Regiões do Cariri e Centro Sul a produção de frutas, com o objetivo de retomar as ações da Rota da Fruticultura no Estado do Ceará, concedendo-lhes 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (Cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 757,79 (Setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº75/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARLA DANIELLE VASCONCELOS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 30001389, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Russas, Palhano e Aracati - CE, no período de 23 a 27/02/2026, a fim de realizar Curso de Capacitação e Instalação de Unidades Demonstrativas com a cultura do Caju, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (Cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (Seiscentos e vinte reais e um centavo) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº76/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300018-0-X, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Russas, Palhano e Aracati - CE, no período de 23 a 27/02/2026, a fim de realizar Curso de Capacitação e Instalação de Unidades Demonstrativas com a cultura do Caju, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (Cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (Seiscentos e vinte reais e um centavo) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº078/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, D.O.E. de 05 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março/2026, NUP: 21001.001027/2026-27 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº078/2026, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
1	Ana Paula Benevenuto de Oliveira	Supervisor de Núcleo	300005-9-5	Urbano	80
2	Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	0014941-1	Urbano	80
3	Clayton Pires Victor	Supervisor de Núcleo	30001699	Urbano	80
4	Daneila Katia Silva Muniz	Supervisor de Núcleo	30000587	Urbano	80
5	Francisco Antônio Gomes Soares	Orientador de Célula	300009-0-0	Urbano	80
6	Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	Urbano/Metropolitano	40/40
7	Júlio César Farias Freitas	Orientador de Célula	300006-8-4	Metropolitano	80
8	Palloma Kássia Silva Garcia	Assistente Técnico	300014-3-5	Metropolitano	80
9	Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	Urbano	80
10	Robson Rui Maia de Sousa	Orientador de Célula	300008-9-7	Urbano	80
11	Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	Urbano	80

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº010/2026 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº 11.412, de 28 de Dezembro de 1987, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SUITE nº 21012.001350/2025-91, no qual foi solicitado o cancelamento do cadastro expedido pelo IDACE, RESOLVE **NOTIFICAR**, o (a) detentor (a) do Cadastro de Lote nº 0470, a Sra. **JULIANA CALADO FEHR**, portador (a) do CPF nº 647.204.543-72, referente ao imóvel denominado “Sítio Umari/Oitica” com área de 11,1388 hectares, localizado no município de São Gonçalo do Amarante, sob o código do imóvel rural INCRA nº 1430730116576. Isto posto, em observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, concede ao NOTIFICADO, para querendo, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, manifestar-se sobre a postulação, que pugna pelo cancelamento do referido cadastro. Os documentos pertinentes ao pedido de cancelamento devem ser solicitados pelo Notificado na sede do IDACE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, aos 26 de fevereiro de 2026.

João Alfredo Telles Melo

SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº28/2026 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de NUP 21032.003338/2025-82, com fundamento nos termos do art. 19, da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, RESOLVE conceder o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO**, de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento base, do empregado **WÍCTOR ÁLLYSON DIAS RODRIGUES**, matrícula Nº 300018-

